

LEI N°650

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$3.600,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de crédito especial de NCr\$3.600,00 para a construção de 6.000 metros de cerca e abertura de estrada no Corredor Boiadeiro.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 13 de novembro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula